

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

ATA Nº. 56/2019

Ao décimo terceiro dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: Edimar Gomes Filho por problema de saúde e Rafael Hannouche, sem justificativa. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 54/2019 e 55/2019, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram a palavra os vereadores: Ismar Medeiros da Nobrega, Luiz Carlos Amâncio e Raphael Dias Sampaio. No Grande Expediente usaram a palavra os vereadores: Raphael Dias Sampaio e Luiz Carlos Amâncio. N Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA:** Projeto de Decreto Legislativo 002/19 – Comissão de Justiça e Redação Ementa: Mantém veto às emendas ao Projeto de Lei 369/19 que trata da LDO 2020. Projeto de Decreto Legislativo 003/19 – Comissão de Justiça e Redação Ementa: Mantém veto às emendas ao Projeto de Lei 368/19 que trata do PPA 2018/2021, após suficientemente discutidos foram aprovados os Projetos de Decretos Legislativos e mantém os vetos por maioria de votos, com votos contrários dos vereadores Fernando V. Peppes e Raphael Dias Sampaio. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 015/19 - Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre a arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito no portal da transparência do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências, foi solicitado vista pelo vereador Diones Carlos de Campos e aprovado por unanimidade de voto. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 266/19 – Luiz C. Amâncio e Fernando V. Peppes que Solicita informação a interrupção, e a previsão de retomada, da pavimentação asfáltica no Jd. Panorama. Protocolo 267/19 – Luiz C. Amâncio que Solicita informações sobre os pontos comerciais no Alto do Cristo. Protocolo 268/19 – Luiz C. Amâncio que Solicita informações sobre as providências tomadas ou que serão tomadas em relação ao Frigorífico do Peixe. Protocolo 270/19 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes que solicitam informações a respeito das multas de trânsito aplicadas pelo Departamento de trânsito de Cornélio Procópio. Protocolo 273/19 - Élio J. Janoni e Edimar Gomes Fº, que Solicitam informações sobre o prédio que abrigava a Ação Social no mandato passado, todos os Pedidos de Informações foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTO:** Protocolo 272/19 – Élio J. Janoni que Requer estudo para reflorestamento da mata ciliar de diversos rios existentes no município, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 263/19 – Ananias Antônio Martins Neto Ementa: Indica acessibilidade em toda a Praça Brasil. Protocolo 264/19 – André de Lima que Indica implementação de sistema de iluminação solar no Estádio Ubirajara Medeiros. Protocolo 265/19 - Edimar Gomes Fº, que Indica recape asfáltico em toda a extensão da Rua Vereador Kleber Bueno – Jd. Universitário. Protocolo 269/19 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio que Indica reparos no parquinho do CMEI Maria de Jesus. Protocolo 271/19 – Élio J. Janoni que Indica pintura de faixa de estacionamento de motos na Av. São Paulo, entre a Av. Alberto Carazzai e Catedral Cristo Rei. Protocolo 274/19 – André de Lima que Indica colocação de pedalinhas no Lago São Luiz. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****